

## PORTARIA N° 037/2023

Dispõe sobre a substituição de membro de Comissão de Sindicância e destinada a apurar possíveis responsabilidades de empregados públicos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, em relação ao apresentado no processo protocolado sob nº 18.472.145-7.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e baseado no constante do processo protocolado sob nº 18.472.145-7,

### **R E S O L V E :**

**Art.1º** SUBSTITUIR, por motivo de força maior, membro Comissão de Sindicância destinada a apurar possíveis responsabilidades de empregados públicos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, em relação ao apresentado no processo protocolado sob nº 18.472.145-7 e instaurado e designado pela Portaria nº 035/2023:

- I. Deixa de fazer parte da Comissão Sindicante o servidor RODRIGO CESAR ROSSI – RG nº 152883994/PR;
- II. Passa a fazer parte da Comissão Sindicante o servidor JAIR PEDRO VENDRUSCOLO – RG nº 73517656/PR

**Art.2º** ESTABELECER que permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 035/2023.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 20 de março de 2023



Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270